



Deputado
CARLOS MESSAS

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 10542 de 12/12/1997
Autuado com 02 folhas
Ass. 7

Publique - se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
10/12/1997

PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 01

R.G.L. 10542

PROTOCOLO
LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N.º 779

Dá denominação à Delegacia Seccional de Polícia de Tupa.

Artigo 1º - A Delegacia Seccional de Polícia de Tupã passa a denominar-se "Dr. Octávio Vicenzotto".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Dr. Octávio Vicenzotto exerceu as funções de Delegado de Polícia de Tupã no período de 1959 a 1983, quando, por promoção, foi transferido para Bauru.

No desempenho de suas espinhosas atribuições, ele sempre se portou com invulgar habilidade, solucionando rápida, eficaz e judiciosamente até os casos mais complexos, graças à maneira cortês, discreta e humanitária com que agia, sem prejuízo da austeridade inerente ao seu cargo.

Dotado de notável espírito público, o homenageado foi eleito Vice-Prefeito do Município, numa prova incontestável da estima, respeito e admiração que a população local lhe devotava. E em duas ocasiões me substituiu na Chefia do Executivo, da qual, na época, eu era titular.

Mesmo depois de fixar residência em Bauru, onde, já aposentado, faleceu em 1996, Octávio Vicenzotto continuou mantendo contato com a legião de amigos que granjeara em Tupã. Traduzindo, tenho certeza, o desejo deles, tributo-lhe este sincero preito.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1997.

Carlos Messas
Deputado Estadual

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC.10/12/1997

Conferente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
do Estado de São Paulo

Folha 2
Proc. 10542
G

Nos termos do ítem 3, parágrafo único do artigo 148, da VIII Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 190^a a 3^a Sessões Ordinárias (de 12/12/97 a 05/02/98), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 05/02/98.

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

X

As Comissões:	
I) Constituição e Justiça;	
II) Segurança Pública (art. 33, IIIº, da CRF)	
06/fevereiro/1998	
FAP/.../.../.../...	

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES	
Protocolo	
ENTRADA EM 9.2.1998	
CRP/	
assinatura	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
ENTRADA	
EM 10/02/98	
CRP/	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
DISTRIBUIÇÃO	
Ao Senhor Dep. WIL (Carmo de Linhares)	
com prazo para devolução dentro de 10 dias	
12.02.1998	
Presidente	

JUNTADA

Segue juntado 1) D.T. GAT/
 2) Ofício do Delegado GAT
 com 03 fls. numeradas a
 partir de 03
 S. C. 20.02.1998

Encaminhado à Comissão

Fis. 03
h 10548/98



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 13 de fevereiro 1998

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei Nº 779-97	ESTUDO Nº
Deputado: Carlos messas	
Parecer: C.C.J. - Deputada Maria do Carmo Punti	
Assunto: Da a denominação de "Dr. Octávio Vicenziotto" à Delegacia Seccional de Polícia de Tupã	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: Arquivos D.D.I.	
Delegacia Seccional de Polícia de Tupã - fone 014 - 442.3134	Sr. Cícero
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, a Delegacia Seccional de Polícia de Tupã, não possui denominação patronímica.	<i>SH</i>
Verificação de Projeto de Lei:	Não há outro P.L.